ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUZ BRIESCH, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS E RAFAEL CRISTIANO HEINRICH.

ATA Nº 052/2024

Aos trinta dias do mês de outubro, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura, a qual foi realizada em formato híbrido, online e presencial, com a participação online do Vereador Adriano Backes. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 45/2024** para leitura. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do anexo I e III da lei nº 5.272 – Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.523, de 04 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Legislativo Municipal**, que institui no Calendário de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o "Dia Municipal dos Legendários", e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às sete horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
1º Secretário